



Política antitabágica para os *campi* da Universidade NOVA de Lisboa

Objetivo da política

A política antitabágica visa o alinhamento da Universidade NOVA de Lisboa (NOVA) e das suas Unidades Orgânicas com as leis Europeia e Nacional, nomeadamente:

- Recomendação do Conselho Europeu em 2009, que reforçou a legislação antitabaco nos espaços públicos, bem como a cooperação a nível da UE em matéria de luta contra o tabagismo. https://ec.europa.eu/health/tobacco/smoke-free_environments_pt
- A Lei Nacional n.º 63/2017 que aprova normas para a proteção dos cidadãos da exposição involuntária ao fumo do tabaco, e medidas de redução da procura relacionadas com a dependência e a cessação do seu consumo.

A política antitabágica tem como propósito promover a saúde e o ambiente para todos os alunos, professores e colaboradores e restante comunidade da Universidade NOVA de Lisboa. Completa ainda o papel educacional da Universidade, também na promoção da saúde individual e da saúde pública.

Política da Universidade

Tendo em conta os objetivos estabelecidos, fica expressamente **proibido na Universidade NOVA de Lisboa o acto de fumar qualquer tipo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbo, ou cigarros eletrónicos.**

Deverão ser exibidos sinais de proibição antitabágica nos espaços abaixo referidos.

- **Espaços fechados** - a proibição de fumar estende-se a todos os espaços fechados, em todos os campi, nomeadamente nos edifícios, residências, salas de aula, laboratórios, e gabinetes individuais.
- **Espaços abertos** - a proibição de fumar inclui espaços de 5 metros em torno das entradas e saídas dos diferentes edifícios e de suas janelas ou aberturas para o exterior.

Esta política visa criar um campus livre de tabaco na Universidade NOVA de Lisboa garantindo-se, ainda assim, o pleno direito dos fumadores nos espaços abertos de livre circulação pública.

Cumprimento da política

O sucesso da implementação desta política é responsabilidade de todos e depende da consideração dos direitos e deveres de fumadores e não fumadores.

Os eventuais incumprimentos à política antitabágica na NOVA deverão, também para efeitos disciplinares, ser considerados administrativamente por cada Unidade Orgânica.

Criada em Colégio de Diretores no dia 19 de Novembro de 2020.